

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR**  
**DECRETO LEGISLATIVO 02/2025**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder  
Executivo do Município de Itaúna do Sul - PR,  
referente ao exercício financeiro de 2023.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU e o PRESIDENTE VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul/PR, Regimento Interno desta Casa de Leis e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam **aprovadas com ressalvas** as contas do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul/PR, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. GILSON JOSÉ DE GOIS, em conformidade com o Parecer Prévio 122/25 da Primeira Câmara, proferido no Processo 200913/24 do Tribunal de Contas do Estado Paraná.

**Art. 2º** As contas ficarão à disposição dos cidadãos e entidades para livre verificação.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 23 de junho de 2025.

**VALDEIR APARECIDO LAUREANO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Walter Fernandes Pedrosa Junior  
**Código Identificador:**C19229E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>